



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ  
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado  
Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759  
E-mail: [cmdcavr91@gmail.com](mailto:cmdcavr91@gmail.com)



### **Deliberação nº 083/2026-CMDCA.**

**Ementa:** Aprova a alteração e inclusão de membros na composição da Comissão Provisória de Preparação da 5ª Conferência Livre e XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 28 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais:

#### **DELIBERA:**

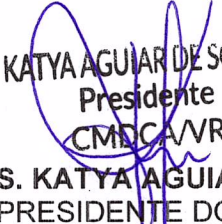
**Art. 1º** - Aprova a alteração e inclusão de membros na composição da Comissão Provisória de Preparação da 5ª Conferência Livre e XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2026, atualmente composta por: 3 (três) Conselheiros da Organização Governamental, 3 (três) Conselheiros das Organizações da Sociedade Civil e 3 (três) Adolescentes do Fórum Juventude Sul Fluminense em Ação, que passa de 9 (nove) para 11 (onze) componentes.

**Art. 2º** - Aprova a inclusão dos seguintes Conselheiros:

- Thalles Cavalcanti dos santos Mendonça Sampaio – Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;
- Natãne Azevedo de Lima – Fundação CSN.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de abril de 2026.

  
KATYA AGUIAR DE SOUZA  
Presidente  
CMDCA/VR  
CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CMDCA